DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 3.448 /2020
DE 13 DE JANEIRO DE 2.020.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado junto à Casa da Agricultura de Gália-SP, os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens, estabelecido pelo Decreto nº 64.467/2019 e Resolução SAA nº 40, de 27/09/2019, celebrado junto ao Estado de São Paulo, por intermédios da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento.

NOME	R.G.	QUALIF. PROF.	CARGO
Fabio Reis Greatti	42.442.410-1	Engenheiro Agrônomo	Engenheiro Agrônomo
Fernando Pereira da Silva	33.074.401-X	Técnico Em Agropecuária	Técnico Agropecuário

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 13 DE JANEIRO DE 2.020.

_____

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

A Prefeitura Municipal de Gália/SP torna público, para conhecimento dos interessados, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta dos autos, a REVOGAÇÃO do Processo licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019, cujo objeto é a contratação de empresa com registro no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - “CNES” para o fornecimento parcelado de próteses dentárias, destinadas ao Programa Brasil Sorridente. O Processo licitatório em epígrafe encontra-se a disposição dos interessados no Dep. de Licitações sito a Praça Custódio de Araújo Ribeiro, nº 755, Centro, Gália/SP. Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9047.

Gália, 09 de dezembro de 2019.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito Municipal